

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos a concurso os concorrentes que respeitem o estipulado nos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e cujo certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas contenha as seguintes autorizações:
Empreiteiro geral de construção de edifícios, em classe correspondente ao valor global da proposta

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas a) e b) do 15.1 do programa de concurso e nas alíneas a) e b) do 15.2.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas c), d) e i) e do 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas e) a h) do 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 40%;

2 — Prazo — 35%;

3 — Valia técnica da proposta — 25%.

O factor valia técnica da proposta é decomposto nos seguintes subfactores:

Processos construtivos — 60%.

Neste subfactor é tida em consideração toda a informação disponibilizada que permita um bom entendimento dos processos construtivos nas várias vertentes da empreitada, bem como aferir da qualidade em termos de produto final da obra lançada a concurso. Os concorrentes devem apresentar de forma mais exaustiva possível a solução mais adequada para a execução da obra, atendendo ao enquadramento da estrutura já executada.

Planeamento da obra — 40%.

Os concorrentes devem apresentar a melhor solução de planeamento, tendo em conta que se trata de uma obra com várias vertentes de execução.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

03.002.2007/49.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 105,00 euros + IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou cheque emitido à ordem do Município do Seixal/ Câmara Municipal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 12 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e os seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Sala de reuniões da Câmara Municipal do Seixal, Rua de Fernando de Sousa, 2, Seixal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor base do concurso, sem IVA: 778 717,04 euros.

Por deliberação de Câmara n.º 379/2007, de 28 de Novembro de 2007, foi decidido que as empresas que adquiriram o 1.º processo de concurso (que foi anulado), referente a esta obra, caso pretendam adquirir este novo processo pagarão apenas 50% do valor total do processo mais IVA.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Câmara Municipal do Seixal/ Gabinete de Gestão de Concursos Empreitadas e Fornecimentos	À atenção de
Endereço Rua Timbre Seixalense, 3	Código postal 2840-524
Localidade/Cidade Seixal	País Portugal
Telefone 212275680	Fax 212275681
Correio electrónico ggcef@cm-seixal.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal do Seixal/ Secção de Expediente e Arquivo	À atenção de Concurso publico para execução da empreitada do pavilhão escolar António Augusto Louro
Endereço Rua de Cândido dos Reis, 112	Código postal 2840-503
Localidade/Cidade Seixal	País Portugal
Telefone 212275795	Fax 212275796
Correio electrónico dagef.secexpediente@cm-seixal.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-seixal.pt

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Monteiro*.

2611069822

ENTIDADES PARTICULARES**EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE ALQUEVA, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A.

Endereço postal:

Rua de Zeca Afonso, 2.

Localidade:

Beja.

Código postal:

7800-522.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

EDIA, S. A.

DADR.

Rua de Zeca Afonso, 2.

7800-522 Beja.

À atenção de:

DADR — Direcção de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Telefone:

284315100.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro.

Sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de construção das infra-estruturas de rega, viárias e de drenagem dos Blocos de Ferreira, Figueirinha e Valbom.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Distrito de Beja, concelho de Ferreira do Alentejo.

Código NUTS: PT184.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada tem por objecto:

A construção das redes secundárias de rega, incluindo telegestão, dos Blocos de Ferreira, Figueirinha e Valbom totalizando 5000,70 ha de área a equipar; Estação Elevatória de Ferreira; Reservatório de Ferreira; rede viária; rede de drenagem.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45247000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 31 000 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 360 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do empreiteiro e de acordo com os modelos constantes do anexo a este caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por regime misto nos termos definidos no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que no conjunto possuam as condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem o preenchimento dos requisitos exigidos neste programa de concurso. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão solidariamente responsáveis, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas (Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), emitido pelo INCI — Instituto da Construção e do Imobiliário;

b) Empresas nacionais de outros Estados membros da União Europeia, não titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por autoridade competente do Estado membro da União Europeia, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira, económica e técnica, que permitiram aquela inscrição, e justifique a classificação inscrita nessa lista.

c) Os não titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.

O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 do programa de concurso deve conter:

I. Da 3.ª categoria (Obras hidráulicas) a 1.ª subcategoria (Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos) e classe correspondente ao valor total da proposta;

II. Da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) a 1.ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) e classe correspondente ao valor dos trabalhos a executar que lhe cabem na proposta;

III. Da 4.ª categoria (instalações eléctricas e mecânicas) a 3.ª subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 KV) e a 7.ª subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações) e classes correspondentes aos valores dos trabalhos a executar que lhe cabem na proposta.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos definidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos definidos no n.º 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

21/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 08/02/2008.

Hora: 18:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1200.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento será efectuado previamente, em numerário, por cheque traçado, emitido a favor da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, ou por outra forma legal prevista e admitida, ao valor acresce IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/02/2008.

Hora: 18:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Rua de Zeca Afonso, 2.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

Assistirá ao acto público o Procurador-Geral da República ou um seu representante.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

FEADER.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

É admitida a apresentação das propostas com variantes ao projecto nos termos definidos no programa de concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/12/2007.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.